

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**Ata - Reunião Ordinária CMAS nº 009/2023**

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta e cinco minutos, reuniram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de forma presencial, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, localizada na Rua Escolástica Chaluppe, 154 - 2º andar, sala de reuniões - Centro - Itapevi-SP. Dando início à reunião ordinária, a Sra. Rosângela Belli Amorim Franci - Presidenta do CMAS, realizou os cumprimentos de praxe. Na sequência passou a palavra para a conselheira Maria Luiza de Sousa Torres, que realizou a leitura da ata da reunião ordinária realizada em trinta de maio de 2023, dando continuidade, a mesma conselheira falou sobre o pregão para contratação da empresa que irá realizar a Conferência Municipal de Assistência Social, informou que houve o **pregão no dia vinte e um de junho, e em virtude do prazo de recurso, a licitação vai se estender até dia vinte e nove de junho**, sendo assim o nome da empresa vencedora só vai ser anunciado na próxima semana. Na sequência, a secretária executiva Célia Regina M. S. Gomes deu continuidade a leitura do **Regimento Interno** a partir do Artigo 19 - Capítulo VIII, pois já foi lido os artigos anteriores na Reunião Ordinária de fevereiro, havendo adequação no **Art.24** Compete à Comissão Eleitoral realizar todo o trabalho necessário ao regular o processo eleitoral, inclusive sanando dúvidas eventualmente surgidas, bem como os casos omissos, e **publicação em Diário Oficial**. (adequação sugerida pela Secretária Suplente Letícia Martins). A adequação do **Art. 27** - O Conselheiro que perder o mandato, não poderá ser reconduzido ou reeleito, pelo Poder Público ou pela Sociedade Civil, **devendo ser substituído**. (adequação sugerida pelo conselheiro Luiz Carlos). Em seguida, a Presidente Rosângela Belli fez a leitura do Art. 29 ao Art. 45. a partir do Art. 46 até o Art. 52, assumiu a leitura a conselheira Maria Luiza De S. Torres, havendo sugestão de adequação no **Art. 47** O CMAS poderá constituir Comissões especiais e/ou Grupos de trabalho para assuntos específicos, respeitada a composição paritária entre o **Poder Público** e a Sociedade Civil. Alteração também no Art. 52 Dar suporte técnico - operacional para o CMAS, **Comissões Temáticas**, Grupos de Trabalho, e Comissões Especiais (adequação sugerida pelo Conselheiro Éder José de Moraes Sanches). A Secretária suplente Letícia Martins leu o Art. 53 havendo sugestão de atualização no Art. 53 - XV. Ter atualizadas as informações do CMAS, bem como promover a divulgação sistemática **quando houver ações do CMAS nas páginas da Prefeitura**. (adequação sugerida pela Letícia Martins). Art.54 ao Art. 56, lido pela Vice Presidente do CMAS Ana Cristina. **Não havendo mais sugestões, a adequação de Regimento Interno do CMAS foi APROVADA SEM RESSALVAS**. A Conselheira Thatiane, junto a Secretária Executiva Suplente Letícia, discutiram sobre a Reunião da Comissão de Avaliação, realizada em 02/06/2023 (dois de junho de dois mil e vinte e três) **que propõe a alteração da Resolução CMAS nº005/2022**, que dispõe sobre a aprovação do pedido de renovação e inscrições das organizações de assistência social no município de Itapevi, todas as alterações propostas tendo como base o Regimento Interno com suas adequações. **Após votação a proposta foi aprovada sem ressalvas**. Posteriormente o conselheiro Luiz Carlos, reforçou a necessidade de renovação das inscrições mediante



as adequações do Regimento Interno. Em conformidade com a fala do Conselheiro, A Secretária Executiva Célia Regina, aduz que já foi realizada uma busca pelo CNPJ das instituições, e que existem algumas que ainda constam ativas na Receita Federal, porém não existe informações sobre endereço, telefone ou email, e que será necessário realizar visitas, contando com a ajuda de todos os conselheiros no sentido de pesquisar informações necessárias para realização das visitas às instituições. Diante da necessidade de ampliar a Comissão de Monitoramento a Secretária Executiva Suplente Letícia Martins sugeriu que fosse indicado pelo menos mais uma pessoa para a referida, sendo assim se colocaram à disposição O conselheiro Luiz Carlos Delgado de Aguiar e a Conselheira Sandra Mara Robles Domingues, que passarão a compor a Comissão de monitoramento. Sendo assim todos os membros da Comissão acordaram que as visitas serão todas as últimas quartas feiras de cada mês às 09:00. Dando seguimento a Vice Presidente Ana Cristina, falou brevemente sobre a Pré Conferência nos CRAS, que será dia onze de junho, e a Conselheira Maria Luiza, apontou que os Eixos já constam no termo de referência para a contratação da empresa. Não havendo mais pautas a presidente encerrou a reunião agradecendo a participação de todos. Participaram desta reunião de forma presencial, Rosangela Belli Amorim Franci – APAE, Ana Cristina P. da Conceição - Associação Paula Elizabete, Thatiane Delminda Fraga da Silva -Secretaria da Fazenda e Patrimônio, Letícia Maria Queiroz Martins e Maria Luiza Torres - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sandra Mara Robles Domingues – Secretaria da Educação, Edilene C. dos Santos - Recanto da Cruz Grande, Eder José Moraes Sanches - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Luiz Carlos Delgado Aguiar - Kolping Cristo Rei, Janete Francisca de Souza - Secretaria de Suprimentos. Talita Machado - Instituto Cacau Show, Visitantes: Ana Beatriz Reis, e Larissa Souza de Araujo - CREAS, Eu, Célia Regina M. Segala Gomes, secretária executiva, redigi a presente ata.